



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1466/2019
22/07/2019 - 09:29
Nº 1041/2019

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone: (19) 3885-7700 / 3885-7713
DDG: 0800 7737 739 – E-Mail: prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos regimentais após ouvida a Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente, no sentido de proceder soluções para o descarte e reciclagem da bitucas de cigarro, no município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois o descarte incorreto de bitucas de cigarro proporciona problemas à saúde das pessoas e ao meio ambiente, sendo a maior fonte de lixo nas ruas, praças, parques, rios e oceanos. É importante que nosso município comece a pensar em soluções para o descarte da bituca de cigarro, formando parcerias com empresas privadas, universidades; disponibilizando porta-bitucas em pontos de maior concentração de pessoas; reciclando o descarte de bitucas de cigarros e transformando em matéria prima para serem reaproveitados, em nosso município; e conscientizando a população da importância de se fazer o descarte correto da bituca de cigarro.

Certos da compreensão de V.ex.^a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2019.

Luiz Carlos da Silva - Profº Luiz Carlos
Vereador